



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1242, de 4 de agosto de 2015.

Autoriza afastamento de servidoras
do IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento das servidoras, abaixo relacionadas, no dia 5 agosto de 2015, com destino ao município Amajari-RR, a fim de realizar o acompanhamento/monitoramento das ações do ensino do Câmpus Amajari, bem como explicar sobre a bolsa monitoria aos estudantes-monitores e professores orientadores do referido câmpus.

- ELIZABETE MELO NOGUEIRA
- IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA
- MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS
- RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor